

PORTARIA N° 048, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

*designar banca examinadora para a  
seleção de Monitoria Voluntária*

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar os(as) docentes para compor a banca de avaliação de Monitoria Voluntária para as seguintes disciplinas:

Código - Nome da Disciplina	Comissão de Avaliação
GDI 176 - Direito Penal IV	Alessandra, Paula e Icaro
GDI 137 - Direito Tributário I	Daniela, Leonardo e Fernanda
GDI124 - Direito Processual Civil I	Isabela, Vinícius e Fernanda
GDI 105 - Teoria da Constituição	Letícia, Leonardo e Raphaela
GDI 163 - Filosofia do Direito	Letícia, Leonardo e Raphaela
GDI 161 - Direito Civil VI (Direito das Sucessões)	Luciana, Sthéfano e Pedro Viana
GDI 123 - Direito Civil V (Direito das Famílias)	Luciana, Sthéfano e Pedro Viana
GDI 212 - Responsabilidade Civil	Luciana, Sthéfano e Pedro Viana
GDI 109 - Direito Penal I	Ricardo, Alessandra e Fernando
GDI 112 - Direito Penal II	Ricardo, Alessandra e Fernando

**Art. 2°** - A comissão será composta por 3 (três) professores do Departamento de Direito, sendo presidida pelo(a) docente responsável pela disciplina no período.

**Art. 3°** - As provas serão realizadas no dia 18 de Setembro de 2019, na sala de aula do direito, às 15h30min.

*f*

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Profª. Isabela Neves Silveira**  
Chefe do Departamento de Direito  
Universidade Federal de Lavras



**Isabela Neves**  
Chefe do Departamento de Direito